

Handwritten signature

Freguesia de
Branca

Documentos Previsionais




Marta Silva

(Aprovado em Reunião de Junta de Freguesia no dia 3 de Dezembro de 2025)

(Aprovado em Sessão da Assembleia de Freguesia no dia __ de _____ de 2025)

Introdução

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2026, que temos a honra de submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, traduzem a perspetiva transcrita para os devidos instrumentos de gestão e contabilidade, da atual Junta de Freguesia, neste início de um novo mandato, da sua visão para o desenvolvimento das várias vertentes essenciais da Freguesia.

A proposta final reflete, os nossos compromissos políticos e as linhas orientadoras estratégicas para a nossa Freguesia, que assumimos perante a comunidade: uma freguesia que desejamos bem cuidada, quanto à gestão do espaço público e ambiental, capaz de corresponder afirmativamente às necessidades da comunidade, designadamente em matéria de desenvolvimento social e de apoio às famílias.

Estes documentos previsionais foram concebidos tomando por referência princípios de uma boa gestão autárquica, assente numa estratégia integrada de promoção da satisfação dos cidadãos e de desenvolvimento harmonioso da Freguesia, conjugada com premissas fundamentais que assegurem a sustentabilidade da gestão pública - equilíbrio, transparência, estabilidade e rigor orçamental.

Esta proposta de Orçamento cumpre as disposições nucleares em termos de regras orçamentais, a que aludem os artigos 40º e 43º a 46º do RFALEI (Lei nº73/2013, de 3/9 republicada em anexo à Lei nº51/2018, de 16 de agosto na sua atual versão da Lei nº 66/2020, de 04 de novembro), com a recente Lei do

Assim, apresentamos à Assembleia de Freguesia as nossas propostas de ação para 2026, traduzidas nas Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal, e Plano Anual de Recrutamento, para habilitação legal da arrecadação de receita e efetividade de despesa, uma vez que este período será posteriormente objeto de prestação de contas.

 *multidisciplin*

Índice

1 – Relatório do Orçamento para 2026

1.1 – Introdução

1.2 – Análise Económico-Financeira

1.2.1 – Orçamento Plurianual

1.2.2 – Dimensão Financeira

1.2.3 – Investimento

2 – Mapas das Opções do Plano e Orçamento para 2026

3 – Proposta de Mapa de Pessoal para 2026

4 – Plano de Atividades para 2026

Relatório do Orçamento



26



Índice

1 – Relatório do Orçamento para 2026

1.1 – Introdução

1.2 – Análise Económico-Financeira

1.2.1 – Orçamento Plurianual

1.2.2 – Dimensão Financeira

1.2.3 – Investimento

1 – RELATÓRIO DO ORÇAMENTO PARA 2026

1.1 - Introdução

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2026, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Para além disso, no seguimento da alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "**opções do plano**", que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro



O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local,

baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

1.2 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2026, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

1.2.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos que foram objeto de foco em campanha eleitoral, e que são agora expostos nos instrumentos de gestão para o ano de 2026, e mandata autárquico 2025-2029.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental, quanto à despesa de capital, reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:



Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam-se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas, correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

1.2.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2026, assume o valor de 517.192,83€.

Quanto à receita, o valor total para 2026 é de 517.192,83€, sendo que o total corrente é de 493.136,14€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado (FFF/ art.º 38.º da Lei nº 73/2013) com uma representatividade de 31,1%, já tendo em consideração, no seguimento do nº 1 do art.º 27 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei

n.º 69/2021, de 20 de outubro; um exercício de funções a meio tempo, no valor de 10.967,29€; e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 42,2%, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 4,7%, que se relacionam com protocolos com o Município.

A despesa totaliza um valor global de 517.192,83€, sendo que o total corrente é de 438.269,75€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 34,0% e aquisição de bens e serviços com 37,2%, do valor global da despesa, enquanto a despesa de capital (investimento) representa 15,3%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	493.136,14€	Correntes	438.269,75€
De Capital	24.056,69€	De Capital	78.923,08€
Outras (exceto SGA)	-		
Total	517.192,83€	Total	517.192,83€

1.2.3 – Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2026, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
 - Funções Gerais: 3.875,00€;
 - Funções Sociais: 54.096,00€;
 - Funções Económicas: 19.703,00€;
 - Outras Funções: 1.250,00€.

Nota Final

A proposta de orçamento atende aos objetivos estratégicos definidos no programa autárquico para o mandato que se iniciou em outubro de 2025, no entanto, a sua elaboração encontra-se condicionada pelo atual contexto geopolítico de guerras e tarifas, atingindo-nos no plano macroeconómico, tendo tido como suporte um conjunto de variáveis que fundamentam algumas das projeções e estimativas apresentadas.

A globalização continua a ser um motor central da economia mundial, promovendo a integração dos mercados e a interdependência entre as nações. Este processo facilita o fluxo de bens, serviços, capitais e informações, impulsionando o crescimento económico e a inovação. No entanto, também expõe as economias a vulnerabilidades, como a propagação de crises financeiras e a dependência de cadeias de abastecimento globais.

Contudo, a Junta de Freguesia assegura que não se poupará a esforços para que o desenvolvimento da Freguesia vá ao encontro das necessidades dos cidadãos.

Opções do Plano e Orçamento

26

ORÇAMENTO DE 2026	APROVAÇÕES: Executivo <u>3/12/21</u> Deliberativo <u>—/—/—</u>
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	493 136,14	Correntes	438 269,75
De Capital	24 056,69	De Capital	78 923,08
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	517 192,83	Total	517 192,83

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

A Presidente
Handwritten signature

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

A 1ª Secretária

O 2º Secretário

Mitens

ORÇAMENTO DE 2026	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS RECEITAS	Executivo <u>3/12/21</u>
	Deliberativo <u>—/—/—</u>

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	10 205,35	2,0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	40 874,40	7,9
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	408 948,77	79,1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	33 057,62	6,4
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	50,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	493 136,14	95,3
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	24 056,69	4,7
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	24 056,69	4,7
TOTAL DAS RECEITAS	517 192,83	100,0

ORÇAMENTO DE 2026	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo <u>3/12/25</u>
	Deliberativo <u>—/—/—</u>

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	175 674,04	34,0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	192 639,71	37,2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	126,05	0,0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	68 609,99	13,3
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	1 219,96	0,2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	438 269,75	84,7
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	78 923,08	15,3
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	78 923,08	15,3
TOTAL DAS DESPESAS	517 192,83	100,0

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2026

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				10205,35
01.02	Outros:			10205,35	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	10205,35			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				40874,40
04.01	Taxas:			40874,40	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:	40669,40			
04.01.23.04	Animais	889,75			
04.01.23.99	Outras	39779,65			
04.01.23.99.09	Cemitérios	36970,00			
040123990901	Concessão de sepulturas	36970,00			
04.01.23.99.99	Outras	2809,65			
040123999901	Atestados	2649,65			
040123999906	Certificação de fotocópias	160,00			
04.01.99	Taxas diversas		205,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				408948,77
06.03	Administração central:			190914,29	
06.03.01	Estado		160914,29		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	110320,00			
06.03.01.05	Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	39627,00			
06.03.01.99	Outras	10967,29			
06.03.01.99.01	DGAL - Regime Eleitos Locais	10967,29			
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. ati. emp. for. prof.		30000,00		
06.03.09.01	IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional ...	30000,00			
06.05	Administração local:			218034,48	
06.05.01	Continente		218034,48		
06.05.01.01	Camara Municipal de Albergaria-a-Velha	218034,48			
06.05.01.01.01	Acordo de Execução - Parque Escolar	35618,00			
06.05.01.01.03	Acordo de Execução - Vias	95940,00			
06.05.01.01.04	Acordo de Execução - Espaços Verdes	31119,00			
06.05.01.01.05	Regulamento de Apoio - Aquisição Materiais Construção .	16873,44			
06.05.01.01.06	Regulamento de Apoio - Aluguer Veículos	31906,14			
06.05.01.01.07	Regulamento de Apoio - Proteção Civil	3067,90			
06.05.01.01.09	Regulamento de Apoio - Iluminação de Natal	3500,00			
06.05.01.01.11	Outras	10,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				33057,62
07.01	Venda de bens:			54,75	
07.01.02	Livros e documentação técnica		51,50		
07.01.99	Outros		3,25		
07.02	Serviços:			33002,87	
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		30788,87		
07.02.09.05	Cemitérios	13542,50			
07.02.09.05.01	Cemitérios	13542,50			

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2026

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.02.09.99	Outros	17246,37			
07.02.09.99.01	Acordo CTT	17019,12			
07.02.09.99.02	Outros	227,25			
07.02.99	Outros		2214,00		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				50,00
08.01	Outras:			50,00	
08.01.99	Outras		50,00		
08.01.99.99	Diversas	50,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				493136,14
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				24056,69
10.05	Administração local:			24056,69	
10.05.01	Continente		24056,69		
10.05.01.01	Câmara Municipal Albergaria-a -Velha	24056,69			
10.05.01.01.01	Regulamento de Apoio - Aq. Veíc. Agrícolas e Similares	2625,00			
10.05.01.01.02	Regulamento de Apoio - Aq de Espelhos Parabólicos	1431,69			
10.05.01.01.03	Apoio ao investimento	20000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				24056,69
	TOTAL DAS RECEITAS				517192,83

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO DA FREGUESIA				517192,83
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				175674,04
01.01	Remunerações certas e permanentes:			147126,08	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	21857,76			
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho	52857,12			
01.01.04.01	Pessoal em funções	52857,12			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		11400,00		
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		31320,00		
01.01.11	Representação		4821,24		
01.01.13	Subsidio de refeição		9702,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		15167,96		
01.01.14.01	Subsidio de Férias	7583,98			
01.01.14.02	Subsidio de Natal	7583,98			
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			1736,68	
01.02.02	Horas extraordinárias		1194,16		
01.02.13	Outros suplementos e prémios		542,52		
01.02.13.03	Senhas de Presença	542,52			
01.03	Segurança social:			26811,28	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		25361,78		
01.03.05.02	RCTFP	25361,78			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	25361,78			
01.03.09	Seguros		1449,50		
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .	1449,50			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				192639,71
02.01	Aquisição de bens:			64999,99	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		11500,00		
02.01.02.01	Gasolina	4500,00			
02.01.02.02	Gasóleo	7000,00			
02.01.04	Limpeza e higiene		7357,57		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		453,13		
02.01.08	Material de escritório		863,53		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		4442,32		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		6500,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		10,00		
02.01.21	Outros bens		33873,44		
02.01.21.01	Outros Bens - Geral	17000,00			
02.01.21.02	Regulamento de Apoio - Aquisição Materiais Construção .	16873,44			
02.02	Aquisição de serviços:			127639,72	
02.02.01	Encargos das instalações		6000,00		
02.02.01.01	Água	2000,00			
02.02.01.02	Eletricidade	4000,00			
02.02.02	Limpeza e higiene		4000,00		
02.02.03	Conservação de bens		39000,00		

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02.05	Locação de material de informática		990,10		
02.02.08	Locação de outros bens		34974,04		
02.02.08.01	Regulamento de Apoio - Aluguer de Veículos	31906,14			
02.02.08.02	Regulamento de Apoio - Proteção Civil	3067,90			
02.02.09	Comunicações		1905,90		
02.02.10	Transportes		7904,59		
02.02.11	Representação dos serviços		10,00		
02.02.12	Seguros		4484,70		
02.02.12.01	Seguro Auto	1182,48			
02.02.12.02	Seguro Multi-riscos sede	881,63			
02.02.12.03	Seguro de Acidentes Pessoais	1691,18			
02.02.12.04	Responsabilidade Civil	614,21			
02.02.12.99	Outros Seguros	115,20			
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		4516,56		
02.02.16	Seminários, exposições e similares		10,00		
02.02.19	Assistência técnica		619,94		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		1000,00		
02.02.20.02	Outros trabalhos especializados - Serviços Gerais	1000,00			
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		238,70		
02.02.25	Outros serviços		21985,19		
02.02.25.01	Outros Serviços - Serviços Gerais	12137,13			
02.02.25.02	Outros Serviços - Cemitério	6348,06			
02.02.25.03	Regulamento de Apoio - Iluminação de Natal	3500,00			
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:				126,05
03.06	Outros encargos financeiros			126,05	
03.06.01	Outros encargos financeiros		126,05		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				68609,99
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			27330,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		27330,00		
04.07.01.01	Associação de Pais Enc. Ed. Agrup. Escola Branca	1300,00			
04.07.01.02	Agrupamento de Escutas da Branca	800,00			
04.07.01.03	ARMAB - Associação Recreativa Musical Amigos da Branca	2000,00			
04.07.01.05	Associação de Jovens da Branca - JOBRA	1500,00			
04.07.01.06	Grupo Desportivo e Recreativo de Soutelo	4000,00			
04.07.01.07	APPACDM-Assoc. Pais e Amigos Cidadão Deficiente Mental	5000,00			
04.07.01.08	Branca Ativa Sport Club - BASC	1300,00			
04.07.01.09	Associação Quinta das Relvas	500,00			
04.07.01.11	Probranca	5000,00			
04.07.01.13	Associação de pais da Escola 1º CEB Laginhas	450,00			
04.07.01.16	Clássicos de Soutelo	500,00			
04.07.01.17	Centro Paroquial de S. Vicente	3500,00			
04.07.01.18	Grupo Etnográfico Memórias e Tradições	1000,00			
04.07.01.19	Muda'TE	300,00			
04.07.01.25	Outras	180,00			
04.08	Famílias:			41279,99	

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	(Un.: Euros)			
04.08.02	Outras		39839,99		
04.08.02.01	Programas Ocupacionais	39839,99			
04.08.04	Subsistema de proteção social cidadania-Ação social ...		1440,00		
04.08.04.01	Regulamento de Apoio às Famílias	1440,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				1219,96
06.02	Diversas:			1219,96	
06.02.01	Impostos e taxas		10,00		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	10,00			
06.02.01.01.99	Outras	10,00			
06.02.03	Outras		1209,96		
06.02.03.02	IVA pago	331,20			
06.02.03.05	Outras	878,76			
06.02.03.05.01	Outras	878,76			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				438269,75
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				78923,08
07.01	Investimentos:			77491,39	
07.01.01	Terrenos		250,00		
07.01.03	Edifícios		16520,87		
07.01.03.01	Instalações de serviços	16270,87			
07.01.03.01.02	Remodelação do Edifício da Junta - Interior	8270,87			
07.01.03.01.03	Remodelação do Edifício da Junta - Exterior	8000,00			
07.01.03.07	Outros	250,00			
07.01.04	Construções diversas		56095,52		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	250,00			
07.01.04.05	Parques e jardins	26595,52			
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	250,00			
07.01.04.08	Viação rural	750,00			
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	750,00			
07.01.04.12	Cemitérios	25000,00			
07.01.04.13	Outros	2500,00			
07.01.04.13.01	Requalificação dos Tanques da Freguesia	250,00			
07.01.04.13.02	Outros	2250,00			
07.01.06	Material de transporte		250,00		
07.01.06.02	Outro	250,00			
07.01.06.02.01	Veículo	250,00			
07.01.07	Equipamento de informática		250,00		
07.01.08	Software informático		500,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		500,00		
07.01.10	Equipamento básico		2625,00		
07.01.10.02	Outro - Aquisição de Máquinas - Regulamento de Apoio ..	2625,00			
07.01.11	Ferramentas e utensílios		250,00		
07.01.15	Outros investimentos		250,00		

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 4

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.03	Bens de domínio público:			1431,69	
07.03.03	Outras construções e infra-estruturas		1431,69		
07.03.03.09	Sinalização e trânsito - Regulamento de Apoio	1431,69			
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				78923,08
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				517192,83

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto		
					RC (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Início Fim			Realiza- do (14)	Estima- tiva 2025 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)	
										(11)	(12)				2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)			2030 (20)
01		FUNÇÕES GERAIS																			
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01.01.01		Administração geral																			
01.01.01.01	01/26	Equipamento de informática	01/07.01.07	0		100				01/26	12/29	0	0	3 875	3 875	3 875	3875	0	0	15 500	
01.01.01.02	02/26	Software informático	01/07.01.08	0		100				01/26	12/29	0	0	250	250	250	250	0	0	1 000	
01.01.01.03	03/26	Equipamento administrativo	01/07.01.09	0		100				01/26	12/29	0	0	500	500	500	500	0	0	2 000	
01.01.01.04	04/26	Equipamento Básico	01/07.01.10.02	0		100				01/26	12/29	0	0	500	500	500	500	0	0	2 000	
														2 625	2 625	2 625	2625	0	0	10 500	
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01											0	0	3 875	3 875	3 875	3875	0	0	15 500
		TOTAL DO OBJETIVO 01											0	0	3 875	3 875	3 875	3875	0	0	15 500
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																			
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																			
02.04.06.04	05/26	Requalificação do Cemitério	01/07.01.04.12	E		100				01/26	12/26	0	0	53 846	1 000	1 000	1000	0	0	56 846	
02.04.06.05	06/26	Parques e Jardins	01/07.01.04.05	E		100				01/26	12/26	0	0	25 000	0	0	0	0	0	25 000	
02.04.06.06	07/26	Parque de Autocaravanas	01/07.01.04.05	0		100				01/26	12/29	0	0	25 596	0	0	0	0	0	25 596	
02.04.06.07	08/26	Requalificação dos Tanques da Freguesia	01/07.01.04.1301	0		100				01/26	12/26	0	0	1 000	1 000	1 000	1000	0	0	4 000	
													0	0	250	0	0	0	0	250	

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Realiza- do (14)		Estima- tiva 2025 (15)	Períodos seguintes								
										Iní- cio (11)			Fim (12)	2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)	2030 (20)		Outros (21)	
02.04.06.08	09/26	Instalação de Circuito de Manutenção Ecopista	01/0701041302	0		100				01/26	12/26	0	0	1 500	0	0	0	0	0	1 500	
02.04.06.09	10/26	PR - Monte S. Julião e Porto de Riba	01/0701041302	0		100				01/26	12/26	0	0	500	0	0	0	0	0	500	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04											0	0	53 846	1 000	1 000	1000	0	0	56 846
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
02.05.02		Desporto, recreio e lazer											0	0	250	450	450	250	0	0	1 400
02.05.02.01	01/27	Pista de Pump Track	01/07.01.04.06	0		100				01/27	12/27	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
02.05.02.02	02/27	Recinto de Matraquilhos Humanos	01/07.01.04.06	0		100				01/27	12/27	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
02.05.02.03	01/28	Requalificação do playground/basquetebo]l	01/07.01.04.06	0		100				01/28	12/28	0	0	0	0	100	0	0	0	0	100
02.05.02.04	02/28	Parque de Campismo Junto ao Rio Catima	01/07.01.04.06	0		100				01/28	12/28	0	0	0	0	100	0	0	0	0	100
02.05.02.07	11/26	Outras	01/07.01.04.06	0		100				01/26	12/29	0	0	250	250	250	250	250	0	0	1 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05											0	0	250	450	450	250	0	0	1 400
		TOTAL DO OBJETIVO 02											0	0	54 096	1 450	1 450	1250	0	0	58 246
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Realiz- ado (14)	Estima- tiva 2025 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
															2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)			2030 (20)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
03.03.01		Transportes rodoviários																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																



Freguesia de Branca
Concelho de Albergaria-a-Velha
NIF: 507005325

Pág. n.º 4

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Ini- cio (11)	Fim (12)		Realiz- ado (14)	Estima- tiva 2025 (15)	Períodos seguintes					
															2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)		2030 (20)
04		OUTRAS FUNÇÕES																		
04.03		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																		
04.03.01	20/26	Aquisição de terrenos	01/07.01.01	0	100					01/26	12/26	0	0	250	0	0	0	0	0	250
04.03.02	21/26	Aquisição de edifícios	01/07.01.03.07	0	100					01/26	12/26	0	0	250	0	0	0	0	0	250
04.03.04	22/26	Construção de passeios na freguesia	01/07.01.04.01	E	100					01/26	12/26	0	0	150	0	0	0	0	0	150
04.03.05	23/26	Outros	01/07.01.04.01	E	100					01/26	12/26	0	0	100	0	0	0	0	0	100
04.03.06	24/26	Aquisição de viatura	01/0701060201	0	100					01/26	12/26	0	0	250	0	0	0	0	0	250
04.03.07	25/26	Outras construções	01/0701041302	E	100					01/26	12/26	0	0	250	0	0	0	0	0	250
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03											0	0	1 250	0	0	0	0	1 250
		TOTAL DO OBJETIVO 04											0	0	1 250	0	0	0	0	1 250
		TOTAL GERAL											0	0	78 923	6 825	6 825	6625	0	99 198

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contratação de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2025.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2025.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Mullisil



Concelho de Albergaria-a-Velha
NIF: 507005325

Pág. n.º 5

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Em 3 de Setembro de 2025
Fausto Bruck

Em _____ de _____ de _____
Órgão Deliberativo

~~2~~ 7 months



Freguesia de Branca

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 507005325

Pág. n.º 1

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente	0,00	493 136,14	493 136,14	493 136,14	493 136,14	493 136,14	493 136,14
R11	Receita fiscal	0,00	10 205,35	10 205,35	10 205,35	10 205,35	10 205,35	10 205,35
R3	Impostos diretos	0,00	10 205,35	10 205,35	10 205,35	10 205,35	10 205,35	10 205,35
R5	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	40 874,40	40 874,40	40 874,40	40 874,40	40 874,40	40 874,40
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	408 948,77	408 948,77	408 948,77	408 948,77	408 948,77	408 948,77
R511	Transferências correntes	0,00	408 948,77	408 948,77	408 948,77	408 948,77	408 948,77	408 948,77
R5111	Administrações Públicas	0,00	408 948,77	408 948,77	408 948,77	408 948,77	408 948,77	408 948,77
R5112	Administração Central - Estado Português	0,00	160 914,29	160 914,29	160 914,29	160 914,29	160 914,29	160 914,29
R5115	Administração Central - Outras entidades	0,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00
R6	Administração Local	0,00	218 034,48	218 034,48	218 034,48	218 034,48	218 034,48	218 034,48
R7	Venda de bens e serviços	0,00	33 057,62	33 057,62	33 057,62	33 057,62	33 057,62	33 057,62
	Outras receitas correntes	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R9	Receita de capital	0,00	24 056,69	24 056,69	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	24 056,69	24 056,69	0,00	0,00	0,00	0,00
R911	Transferências de capital	0,00	24 056,69	24 056,69	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administrações Públicas	0,00	24 056,69	24 056,69	0,00	0,00	0,00	0,00
	Administração Local	0,00	24 056,69	24 056,69	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	517 192,83	517 192,83	493 136,14	493 136,14	493 136,14	493 136,14
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	517 192,83	517 192,83	493 136,14	493 136,14	493 136,14	493 136,14
D1	Despesa corrente	0,00	438 269,75	438 269,75	438 269,75	438 269,75	438 269,75	438 269,75
	Despesas com o pessoal	0,00	175 674,04	175 674,04	175 674,04	175 674,04	175 674,04	175 674,04

Rua do Mundo Novo, nº 1 - Laginhas - 3850-576 BRANCA ALB * Tel.: 234 548 328

Email: secretaria@jf-branca.pt URL: <https://www.jf-branca.pt> Software: www.modulac.pt

Pág. 28

[Handwritten signature]

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	147 126,08	147 126,08	147 126,08	147 126,08	147 126,08	147 126,08
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1 736,68	1 736,68	1 736,68	1 736,68	1 736,68	1 736,68
D13	Segurança Social	0,00	26 811,28	26 811,28	26 811,28	26 811,28	26 811,28	26 811,28
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	192 639,71	192 639,71	192 639,71	192 639,71	192 639,71	192 639,71
D3	Juros e outros encargos	0,00	126,05	126,05	126,05	126,05	126,05	126,05
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	68 609,99	68 609,99	68 609,99	68 609,99	68 609,99	68 609,99
D41	Transferências correntes	0,00	68 609,99	68 609,99	68 609,99	68 609,99	68 609,99	68 609,99
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	27 330,00	27 330,00	27 330,00	27 330,00	27 330,00	27 330,00
D413	Famílias	0,00	41 279,99	41 279,99	41 279,99	41 279,99	41 279,99	41 279,99
D5	Outras despesas correntes	0,00	1 219,96	1 219,96	1 219,96	1 219,96	1 219,96	1 219,96
D6	Despesa de capital	0,00	78 923,08	78 923,08	6 825,00	6 825,00	6 625,00	0,00
	Aquisição de bens de capital	0,00	78 923,08	78 923,08	6 825,00	6 825,00	6 625,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	517 192,83	517 192,83	445 094,75	445 094,75	444 894,75	438 269,75
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	517 192,83	517 192,83	445 094,75	445 094,75	444 894,75	438 269,75
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	48 041,39	48 041,39	48 241,39	54 866,39
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	48 041,39	48 041,39	48 241,39	54 866,39
	Despesa primária	0,00	517 066,78	517 066,78	444 968,70	444 968,70	444 768,70	438 143,70
	Saldo corrente	0,00	54 866,39	54 866,39	54 866,39	54 866,39	54 866,39	54 866,39
	Saldo de capital	0,00	-54 866,39	-54 866,39	-6 825,00	-6 825,00	-6 625,00	0,00



Freguesia de Branca

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 507005325

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Saldo primário	0,00	126,05	126,05	48 167,44	48 167,44	48 367,44	54 992,44

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Em 3 de Setembro de 2025
Saudável e Sincero

Órgão Deliberativo
Em ____ de ____ de ____

Mapa de Pessoal





PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA 2026

De acordo com o artigo 28.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração, nomeadamente as atribuições, a estratégia, os recursos financeiros disponíveis, incluindo o respetivo mapa de pessoal (nº 2 do mesmo artigo), bem como o plano anual de recrutamento (nº 3 do mesmo artigo), devendo estes acompanhar a proposta de orçamento (nº 4 do mesmo artigo).

A nossa Freguesia só alcançará os compromissos e objetivos a que se propõe se estiver dotado de pessoas capazes para os desenvolver, constituindo o conjunto dos seus trabalhadores uma componente essencial para o sucesso na concretização da estratégia a que nos propomos.

O mapa de pessoal e respetivo plano anual de recrutamento constituem instrumentos fundamentais de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, que permita à organização funcionar com eficiência e eficácia e, ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades para o seu desenvolvimento.

Desta forma, de acordo com o artigo 28.º e 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, apresenta-se o mapa de pessoal e plano anual de recrutamento para 2026, com a indicação do número de postos de trabalho de que a Freguesia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar, do cargo ou carreira e categoria que lhe correspondam, da área de formação académica ou profissional e do respetivo perfil de competências, para aprovação pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, sendo afixado no órgão ou serviço e disponibilizado na página eletrónica da Freguesia.

O Plano e Orçamento 2026 não contempla, de momento, novas contratações, refletindo assim um Plano Anual de Recrutamento sem previsão atual de novos postos de trabalho.

(Relativo ao ano 2026)

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Área funcional	Perfil de Competências (2)	Nº de postos de trabalho (ocupados)	Nº de postos de trabalho (livre)	Consolidação / Multitude / Interseção ou Categoria	Formação Académica/Profissional	OBS.
Serviços administrativos - Funções de coordenação dos serviços, de planeamento, de programação, de aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão. Funções que se revelam de responsabilidade e autonomia técnica, sem como tal representação do órgão ou serviço em assuntos da sua repartição, tendo em conta as responsabilidades por direções ou orientações superiores. - Desempenho de funções de natureza administrativa, nomeadamente, atendimento ao público, atendimento do telefone e fax, arquivo, registo, registo e repartição da correspondência, emissão de vários documentos, entre os quais, ofícios, decisões, declarações, certidões, registo e licenças de câmbio e garantes, depósito de valores nos bancos; - Realizar todos os procedimentos necessários no âmbito económico-financeiro (registos contabilísticos, verificação de contas, comensais, registos de admissões, etc.); - Efetuar os procedimentos relativos às aquisições necessárias ao normal funcionamento dos serviços; - Apoiar aos órgãos e serviços da Junta, através da elaboração de documentos, e preparação necessária à prossecução das suas atividades; - Assignar o expediente geral; - Promover a divulgação das atividades da Junta.	Técnico Superior	Administrativo(a)	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1	0		Licenciatura	
	SUB-TOTALS			1	0			
Serviços administrativos - Desempenho de funções de natureza administrativa, nomeadamente, atendimento ao público, atendimento do telefone e fax, arquivo, registo, registo e repartição da correspondência, emissão de vários documentos, entre os quais, ofícios, decisões, declarações, certidões, registo e licenças de câmbio e garantes, depósito de valores nos bancos; - Apoio aos órgãos e serviços da Junta, através da elaboração de documentos, e preparação necessária à prossecução das suas atividades; - Desempenho de funções no serviço de correios (CTT); - Assignar o expediente geral; - Promover a divulgação das atividades da Junta.	Assistente Técnico	Administrativo(a)	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1	1		12º ano	
	SUB-TOTALS			1	1			
Vias de comunicação e espaços públicos - Promover a limpeza e conservação dos anuários e cartões, selos, selos, regu, e aplicação de herbicidas ou pesticidas de forma a assegurar o normal funcionamento das plantas e árvores; - Promover a limpeza de vias públicas e remoção de ervas; - Assignar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração.	Assistente Operacional	Controlo(a)	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Orientação para a Segurança Inteligência Emocional Gestão do Conhecimento Recrutamento	4	1		Escolaridade Mínima obrigatória	
	SUB-TOTALS			4	1			
	TOTAL			6	2			

(1) LGTFP - Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

(2) Atribuições/competências/atividades

As atribuições que resultam da Constituição da República Portuguesa (art.º 230º e seguintes) em conjugação com o disposto nos art.ºs 32º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do art.º 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Atende-se às competências/dinâmicas previstas, a caracterização das carreiras, geradas nos termos do n.º 2 do art.º 88º da LGTFP.

(3) Perfil de Competências Transversais das Carreiras ou das Categorias conforme Portaria n.º 214/2024-VI, de 20 de setembro



Freguesia de Branca
Concelho de Albergaria-a-Velha

Plano Anual de Recrutamento, nos termos do artigo 28º do Anexo da LGTFP (1)

(Referente ao ano 2016)

Atribuições/competências/atividades (2)	Novos postos de trabalho				Formação Académica/Profissional	OBS
	Cargo / Carreira / Categoria	Área funcional	Nº de postos de trabalho	Vínculo de Emprego Público (3)	Modalidade de Vinculação (4)	
Serviços Administrativos - Funções de coordenação dos serviços, de planeamento, de programação, de aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão. Funções que se revestem de responsabilidade e autonomia técnica, bem como da representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores. - Desempenho de funções de natureza administrativa, nomeadamente: atendimento ao balcão, atendimento ao telefone e fax, arquivo, recepção, registo e expedição da correspondência, emissão de vários documentos, entre os quais: ofícios, alvarás, declarações, certidões, registo e licenças de candidaturas e guardas, depósito de valores nos Bancos; - Realizar todos os procedimentos necessários no âmbito económico-financeiro (registos contabilísticos, verificação de contas correntes, requisições externas, etc...); - Efetuar os procedimentos relativos às aquisições necessárias ao normal funcionamento dos serviços; - Apoio aos órgãos e serviços da Junta, através da elaboração de documentos, e preparação necessária à prossecução das suas atividades; - Assegurar o expediente geral; - Promover a divulgação das atividades da Junta;	Técnico Superior					
		SUB-TOTAIS				
Serviços administrativos - Desempenho de funções de natureza administrativa, nomeadamente: atendimento ao balcão, atendimento ao telefone e fax, arquivo, recepção, registo e expedição da correspondência, emissão de vários documentos, entre os quais: ofícios, alvarás, declarações, certidões, registo e licenças de candidaturas e guardas; depósito de valores nos Bancos; - Apoio aos órgãos e serviços da Junta, através da elaboração de documentos, e preparação necessária à prossecução das suas atividades; - Desempenho de funções no serviço de correios (CTT); - Assegurar o expediente geral; - Promover a divulgação das atividades da Junta;	Assistente Técnico					
		SUB-TOTAIS				
Vias de comunicação e espaços públicos - Proceder à limpeza e conservação dos armazéns e canchais; saca, aduba, rega e aplicação de herbicidas ou pesticidas de forma a assegurar o normal crescimento das plantas e árvores; - Proceder à lavagem de vias públicas e remoção de ervas; - Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração.	Assistente Operacional					
		SUB-TOTAIS				
		TOTAL:				

(1) LGTFP – Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

(2) Atribuições/competências/atividades

As atribuições resultam das disposições do artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho Acresce às competências/atividades previstas, a caracterização das carreiras gerais nos termos do nº 2 do artº 8º da LGTFP

(3) Vínculo de Emprego Público

CTFP TI Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado

CTFP TR Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo

(4) Modalidade de Vinculação

CTFP Contrato de Trabalho em Funções Públicas

Handwritten signature and text in the top right corner.

26